

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

**COMITÊ TÉCNICO DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL – CTAI-JF**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTAI-JF**

**DATA : 07/05/2021**

**LOCAL : PLATAFORMA TEAMS**

**HORÁRIO : 14h30 às 18h**

**PARTICIPANTES:**

**Eva Maria Ferreira Barros**

Secretária de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

Presidente do CTAI

### **Marília André de Meneses Graça**

### Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Membro do CTAI

**Raphael Junger**

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Membro do CTAI

### **Patrícia Ribeiro**

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Membro do CTAI

### **Wolfgang Striebel**

### Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Membro do CTAI

### **Sídia Maria Porto Lima**

### Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Membro do CTAI

### **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho**

### Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Seção Judiciária da Bahia

Membro do CTAI

### **Daniel Bomfim Uchôa**

### Subsecretário de Controle Interno

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Membro do CTAI

### **Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz**

### Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

Seção Judiciária de São Paulo

Membro do CTAI

### **Carlos Augusto Legendre Lima**

### Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Membro do CTAI

### **Cesar Oliveira de Barros Leal Filho**

### Supervisor da Seção de Auditoria Interna

Seção Judiciária da Paraíba

Membro do CTAI

- Angelita da Mota Ayres Rodrigues

Subsecretária de Auditoria de Governança e de Gestão

Secretaria de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

- Roberto Junio dos Santos Moreira

Subsecretário de Auditoria de Licitações, Contratos e de Pessoal

Secretaria de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

- Roberta Bastos Cunha Nunes

Assessora Técnica

Secretaria de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

- Débora Cristina Jardim Vaz Cavalcante

Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e de Prestação de Contas

Subsecretaria de Auditoria de Governança e de Gestão

Secretaria de Auditoria Interna

- Ellen Cristina Boaventura

Servidora da Seção de Auditoria de Gestão e de Prestação de Contas

Subsecretaria de Auditoria de Governança e de Gestão

Secretaria de Auditoria Interna

|  |  |
| --- | --- |
| **TEMA**  | **OBJETIVOS**  |
| **Abertura**  |  |
| **Tema 1:** Padronização do conteúdo das alíneas “a” a “j”, do Inciso I e dos Incisos II, III e IV do art. 8º da IN TCU n. 84/2020. | **Objetivo:** Promover a padronização dos conteúdos a serem publicados nos sítios institucionais, no item “Transparência e Prestação de Contas”, referentes às alíneas “a”, “b” e “e” do Inciso I e Inciso IV, todos do art. 8º, transcritos a seguir:1. **os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;**

A Secretária de Auditoria Interna do CJF observou que todos os órgãos trazem nesse item o Planejamento Estratégico. Verificou que no *site* do CJF faltam alguns itens. Nos demais *sites*, notou que a parte do Planejamento Estratégico está satisfatória. Falou sobre os conteúdos de *sites* de outros órgãos, onde também consta o Planejamento Estratégico. Acordou-se, quanto a esse item, que todos irão disponibilizar apenas informações sobre o Planejamento Estratégico, contemplando objetivos, metas, objetivos e missão, bem como os resultados alcançados.**b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;****[...]**A Secretária de Auditoria Interna do CJF discorreu sobre os conteúdos diferentes em cada *site* dos seis órgãos – CJF e os cinco TRFs.Verificou que, quanto a este item, o CNJ traz um painel de projetos institucionais, o Ministério da Economia somente traz a cadeia de valor. Em seguida, exibiu o conteúdo do item “valor público” do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, como um bom exemplo de conteúdo.A Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região observou que, quanto à ultima parte dessa alínea “b”, nenhum órgão disponibiliza informações sobre “a capacidade de continuidade em exercícios futuros;”, que, a seu ver, diz respeito ao Plano de Continuidade de Negócios, que o Tribunal de Contas da União já recomendou a todos os órgãos que o possuam. Salientou que muitos problemas de invasões de *hackers* estão acontecendo nos *sites* e que, por essa razão, o Plano de Continuidade de Negócios é tão importante. A Secretária de Auditoria Interna do CJF observou que esse item também está ligado à continuidade dos projetos, pois muitos são iniciados e depois não têm continuidade, e também à Carta de Serviços.O representante do TRF2 considera mais pertinente que a questão da continuidade esteja ligada à sustentabilidade, ou seja, a capacidade do órgão de sustentar os seus atuais recursos. O representante do TRF4 concordou com esse posicionamento.Tanto a representante do TRF1 quando o do TRF2 opinaram que o CJF poderia coordenar a elaboração dos planos de continuidade de negócios dos TRFs.A representante do TRF5 entendeu que o melhor seria esperar o TCU avaliar as páginas de Transparência e Prestação de Contas e ter um retorno do TCU sobre exatamente quais conteúdos devem estar presentes em cada *link*. A representante do TRF3 concorda em parte com o TRF5, no sentido de ser pertinente encaminhar uma consulta ao TCU. Pensa que o CTAI deveria ter cuidado na revisão do conteúdo para não se contradizer com relação às orientações que já haviam sido encaminhadas.A Secretária de Auditoria Interna do CJF discorda em parte, porque pensa que a intenção é dar uniformidade, no momento, aos conteúdos publicados, não havendo qualquer retirada do que já foi discutido anteriormente, aprovado e disponibilizado, apenas aperfeiçoamentos.**Deliberações:**Primeiro o CTAI deliberou se o trabalho de uniformização deve continuar ou não:TRF1: sim – o art. 12 da IN n. 84/2020 atribui essa obrigação às auditorias internasSJBA: simTRF2: votou por aguardar a avaliação do TCU, mas entende que poderia haver essa continuidade se o CTAI verificar apenas a conformidade do conteúdoSJRJ: simTRF3: sim, acompanhando o posicionamento do TRF2SJSP: sim, acompanhando o posicionamento do TRF2TRF4: simSJRS: simTRF5: votou por aguardar a avaliação do TCUSJPB: votou por aguardar a avaliação do TCUEm seguida, os membros do CTAI acordaram, a princípio, que devem ser disponibilizadas neste item as seguintes informações:- Cadeia de valor;- Modelo de negócio;- Capacidade de continuidade do negócio.- Relatório de Atividades/Gestão**e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;**A Secretária de Auditoria Interna fez um relato comparativo das informações prestadas pelos seis órgãos.Entende que este item deve contemplar: planos estratégicos e os resultados alcançados, incluindo o portfólio de projetos, também com os resultados, bem como obras, projetos e atividades incluídos no orçamento. Quanto aos projetos e ações orçamentários, pensa que devem ser incluídas as metas e o cumprimento das metas.A Secretária de Auditoria Interna propôs que, por enquanto, fossem incluídos os projetos de obras e os projetos estratégicos e se procedesse a um estudo mais aprofundado de outros itens que eventualmente poderiam ser incluídos.**Deliberações:**Decidiu-se sobrestar a análise deste item para deliberação em futura reunião.Acordou-se, em um segundo momento, proceder a um estudo mais aprofundado das informações de ordem orçamentária para verificar como acrescentá-las nesse item.**IV - rol de responsáveis.****Deliberação:****Decidiu-se estudar melhor os itens a serem escolhidos para compor esse *link* e definir na próxima reunião** |
| **Tema 2: Informe sobre o Sistema Auditar** | **A Secretária de Auditoria Interna noticiou a todos que solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF que verificasse a possibilidade de disponibilizar o Sistema Auditar para os TRFs fazerem uma avaliação do mesmo e também sobre a possibilidade de disponibilizá-lo para hospedagem nos Tribunais. Quanto a esse último item, disse que irá consultar o CNJ sobre a necessidade de autorização para a disponibilização do Sistema** |